



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **INDICAÇÃO Nº**

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade de oferecer vacinação em combate à Covid-19 aos coletores de lixo.

### **JUSTIFICATIVA**

Os coletores de lixo estão submetidos à contaminações, já que não existe indicação de quais resíduos são provenientes de contaminados pela Covid-19.

Portanto, nada mais justo e necessário de que à eles seja oferecido com a maior celeridade possível vacinas de imunização à Covid-19.

Recomendamos que sejam identificados como grupo prioritário, porém caso isso não seja possível, que possam receber as vacinas da chamada "xepa", ou seja, vacinas de lotes que não foram utilizadas na totalidade.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de março de 2021.**

**João Éder Alves Miguel  
Vereador**